



DECRETO N.º 051/2024 de 27 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa a adesão do Município ao Currículo de Referência de Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

Considerando que o Município de Quartel Geral, integra o Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

Decreta:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a adesão do Município de Quartel Geral ao Currículo Referência de Minas Gerais, já vigente e em prática em todas as escolas da rede municipal, as quais são integrantes do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º Em razão da Homologação prevista no artigo 1º do presente Decreto fica determinada à Secretaria Municipal de Educação, a adoção das medidas e providências necessárias para que as escolas da rede municipal de ensino procedam à adequação de seus respectivos projetos políticos pedagógicos e planos de aulas dos professores, de modo a contemplar as diretrizes previstas no Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º O Currículo Referência de Minas Gerais passa a integrar o presente Decreto, nos termos constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Quartel Geral, 27 de agosto de 2024.


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



- Anexo I -

I
**CURRÍCULO
REFERÊNCIA DE
MINAS
GERAIS**

